



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 20/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Pregoeiro do Município de IBEMA-PR, informa retificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Fica retificado o edital supra citado, nos seguintes termos:

Fica suprimida do edital a exigência das lâmpadas o termo FABRICAÇÃO NACIONAL.

Fica igualmente suprimida a exigência de CERTIFICAÇÃO DO INMETRO do item rele.

Diante da retificação dos itens, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de entrega de envelopes e julgamento para o dia **18 de Abril de 2017 às 08:15 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 04 de Abril de 2017

RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO



DECRETO Nº 842/2017

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contratos e dá providências.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

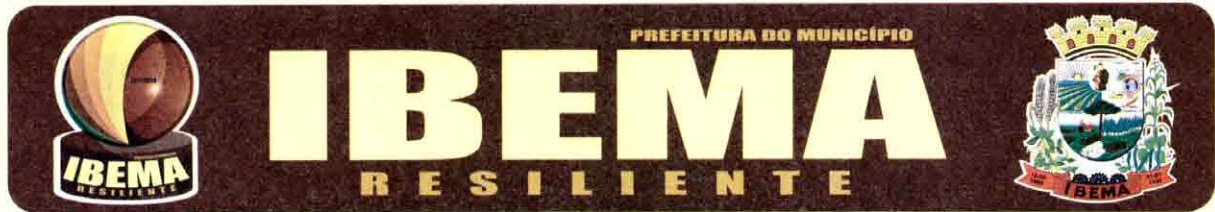
DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Fiscal de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **ADRIANA SANTOS DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.688.761-4 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 578/2016 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de abril de 2016.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 843/2017

SÚMULA: Constitui Comissão de recebimento de bens e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 03/04/2017 a 31/12/2020:

• **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

• **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Marizete Campanaro Treviso Scheifer CPF: 033.110.259-54

Karine Aparecida de Lima CPF: 047.970.589-51

• **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Edina Rodrigues de Meira Bonato CPF: 989.577.249-15

Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33

• **CMEI Ildo Vigo:**

Carmen Queiroz Pinheiro Ribeiro CPF: 018.595.819-27

Antonia Aparecida Paloschi CPF: 766.282.139-00

• **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Joice Luciana Moraes CPF: 040.383.879-79

Nelci Sampaio Pereira CPF: 857.869.349-34

• **Ginásio de Esportes:**

Sidnei Ramos CPF: 857.869.349-34

• **Biblioteca Pública Municipal:**

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

• **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Neusa Aparecida Treviso Monari CPF: 858.072.659-01

• **Centro Municipal de Saúde:**

Mayara Thomé CPF: 056.318.109-56

Sílvia Helena dos Santos CPF 066.436.749-64



• **Clínica da Mulher:**

Karla Regina Miotto Hilgert CPF: 038.726.469-82

Neli Vigo CPF: 679.259.959-04

• **Hospital Municipal:**

Junior César Padilha CPF: 027.229.189-78

Marta Dantas Barbosa CPF: 733.500.109-97

Terezinha de Cristo Claro Pimentel CPF: 754.325.109-44

• **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

• **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**

Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09

Iracélia Znella CPF: 655.368.789-72

• **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

• **Membro da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**

Silva Vigo da Rocha CPF: 780.104.979-91

• **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

• **Paço Municipal / Capela Mortuária / Centro Cultural:**

Helena Jancoski CPF: 754.354.709-00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de abril de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 844/2017

SÚMULA: Altera composição do Conselho Municipal de Educação e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 166/2015.

DECRETA

Art. 1º - Altera Representantes do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto 801/2017, ficando assim constituído:

I – Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

Suplente: Katia Aparecida da Silva CPF: 055.422.769-03

III – Representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais:

Titular: Edina Rodrigues de Meira CPF: 989.577.249-15

Suplente: Joice Luciana Moraes CPF: 040.383.879-76

VII – Representantes da Equipe Administrativa Escolar:

Titular: Cleonice do Belém Pimentel CPF: 754.351.879-15

Suplente: Cristiani Pimentel CPF: 857.874.009-25

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de abril de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito